

RESOLUÇÃO Nº 348, DE 06 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de membros da Câmara Julgadora para o triênio 2025/2027."

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil
– Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, inciso XVI
Regimento Interno da OAB/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de
membros das Câmaras Julgadoras, a pedido das atuais Relatoras;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a advogada Kellen Márcia Nunis De Castro
para compor a 1ª Câmara Julgadora, em substituição à Hígara Huiane Carinhena
Vandoni De Moura;

Art. 2º Nomear a advogada Amanda Barbara De Oliveira
Sodre Piona para compor a 3ª Câmara Julgadora, em substituição à Brenda
Catarini Da Silva Stofel;

Art. 1º Nomear a advogada Fernanda Ribeiro Darold para
compor a 4ª Câmara Julgadora, em substituição à Waleska Malvina Piovan
Martinazzo;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de julho de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente do Conselho